



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 106 / 2011

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 26 / 08 / 11

Responsável: Opacione

PORTARIA N.º 106/2011.
De 26 de Agosto de 2011.

AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE CARLA FELDKIRCHER.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 503, Regime Estatutária, à Servidora Municipal ELIANE CARLA FERDKIRCHER, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 23 de Agosto de 2011 até o dia 20 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2813 de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Agosto de 2011.

Registre-se e publique-se.

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

